



Aprendizagens em tempos remoto: entre dimensões e experiências de um curso na modalidade a distância durante a pandemia

Valéria Fabiane Cabral¹

Noeli Batista dos Santos²

RESUMO

O presente artigo objetiva compartilhar as aprendizagens construídas durante o Ensino Remoto Emergencial, ano letivo 2020, no curso de Licenciatura em Artes Visuais – Modalidade a Distância da FAV-UFG, ofertado via Programa CAPES/UAB. A partir da observação participante, serão apresentados os impactos causados nas dimensões institucional, pedagógica e sociocultural, no referido curso, durante o período de suspensão dos momentos presenciais. Da mesma forma, busca-se a apresentação das limitações no campo do pertencimento; a diferenciação do acesso e permanência de estudantes no campo dos direitos; o distanciamento da comunidade acadêmica das ofertas de cursos na modalidade a distância; a reconfiguração do estágio supervisionado, e de suas ações didático-pedagógicas, com a ampliação de uma rede de interlocução; e a reconfiguração do uso das tecnologias no âmbito acadêmico. Com base nos pontos citados, pode-se constatar a necessidade de institucionalização de cursos de modalidade a distância.

Palavras-chave: Ensino Remoto Emergencial. Experiência. Artes Visuais.

¹ valeriafabiane@ufg.br – Universidade Federal de Goiás (UFG)

² noeli_batista@ufg.br – Universidade Federal de Goiás (UFG)



Learning in remote times: between dimensions and experiences of a distance learning course during the pandemic

ABSTRACT

This article shares the learning built during the Emergency Remote Teaching, academic year 2020, in the Degree in Visual Arts – Distance Modality at FAV-UFG, offered via the CAPES/UAB Program. From the participants observation, the impacts caused in the institutional, pedagogical and socio-cultural dimensions, in the course referred, during the period of suspension of in-person moments will be presented. Also, it seeks to present the limitations in the field of belonging; the differentiation of student access and permanence in the field of rights; the distancing of the academic community from the offer of courses in the distance modality; the reconfiguration of the supervised internship, and its didactic-pedagogical actions, with the expansion of a system of dialogue, and the reconfiguration of the use of technologies in the academic environment. From the points mentioned, we can see the necessity of institutionalizing distance modality.

Keywords: *Emergency Remote Teaching. Experience. Visual Arts.*

1 INTRODUÇÃO

Etimologicamente, a palavra *remoto* tem origem no latim, e indica a ideia de *removido*, *afastado*; portanto, *tempus remotus*, nesta reflexão, sinaliza um recorte no tempo e no espaço motivado por um contexto global de enfrentamento a um contexto pandêmico, por meio do qual muitas remoções e afastamentos foram deflagrados e desafios, aprofundados. O recorte aqui proposto se apresenta como um exercício reflexivo de relatar o vivido e, a partir deste ato de relatar, buscar, senão respostas para as dificuldades expostas, algum alento advindo das aprendizagens construídas, as quais, embora improváveis, intuímos que aconteceram.

Nessa perspectiva, embora imbuídas pelos inúmeros cenários vivenciados nas cinco ofertas do curso de Licenciatura em Artes Visuais - Modalidade a Distância da Faculdade de Artes Visuais (FAV-UFG), via Programas CAPES-MEC – dentre eles, diferentes desenhos de organização didático-pedagógica, diferentes composições da infraestrutura e do corpo docente e tutorial –, o objetivo deste texto é compartilhar as aprendizagens construídas durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE), deflagrado no ano letivo de 2020, devido à pandemia causada pelo novo coronavírus.

A vinculação da Universidade Federal de Goiás ao Sistema UAB aconteceu pela participação no Edital de seleção nº 01/2005-SEED/MEC, autorizado pela Portaria 873-MEC, de 07 de junho de 2006; ato de Credenciamento da Instituição de Ensino Superior (IPES) pelo MEC, Portaria Normativa de Credenciamento em EaD UFG: nº 1.369, de 07 de dezembro de 2010. Após a vinculação, o curso de Licenciatura em Artes Visuais na modalidade a distância da Faculdade de Artes Visuais vem ofertando turmas, desde 2007, através de três programas: Universidade Aberta do Brasil (UAB), o Pró-Licenciatura e o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR). Para receberem a renovação de reconhecimento, os cursos de graduação são submetidos a um processo avaliativo com instrumentos de avaliação, elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que geram um conceito de curso no qual a qualidade satisfatória é aferida por valores iguais ou superiores a três níveis. Nesse processo avaliativo, a formação que vem sendo realizada nessa modalidade, desde então, foi avaliada com conceito máximo (5) pelo Ministério da Educação (MEC).

A partir das vivências durante esse período, serão apresentados alguns impactos causados nas dimensões institucional, pedagógica e sociocultural (ANDRÉ, 2004), com base no sujeito da experiência, o qual, conforme explica Bondía (2002, p. 22), ao afirmar que: “[...] o sujeito da experiência é sobretudo um espaço onde têm lugar os acontecimentos. [...]”, que é diferente do sujeito da informação, pois o sujeito da experiência busca o lugar da reflexão, necessário, sobretudo, para a compreensão das aprendizagens percebidas pelo campo da atenção, da disponibilidade e dá abertura para o que ainda não está instituído.

2 DIÁLOGOS TEÓRICOS

Neste tópico, o objetivo é fazer uso das lentes das dimensões que emergem dos estudos do cotidiano na educação formal, apresentadas por Marli André em seu livro *Etnografia da Prática Escolar*, pois as dimensões institucional, pedagógica e sociocultural se apresentaram como lentes possíveis para refletir acerca dos acontecimentos diversos que alteraram as naturalizações instituídas, por exemplo, desde o início do século XIX, com o aparecimento da escola moderna, conforme nos relata Hilsdorf (2006). Do mesmo modo, para fins de uma análise interpretativa das aprendizagens deflagradas neste período de Ensino Remoto Emergencial no curso de Licenciatura em Artes Visuais - Modalidade a Distância (FAV-UFG/CAPEs-UAB), foram considerados os cinco princípios da experiência, conforme cita Bondía (2011), a saber: "alteridade", "exterioridade", "alienação", "subjetividade", "reflexividade" e "transformação".

Como eixo metodológico, a observação participante possibilitou um estudo referenciado, com base no equilíbrio da observação e participação no contexto de estudo, pois, segundo afirma Yin (2016), este eixo indica:

Um tipo de pesquisa de campo pelo qual os pesquisadores se situam no ambiente da vida real que está sendo estudado, participando e observando no ambiente, enquanto também coletam dados e tomam notas sobre o ambiente de campo, seus participantes e seus eventos. (YIN, 2016, p. 342).

Sobre as dimensões que permeiam o cotidiano do espaço escolar, André (2004) nos explica que:

A dimensão institucional ou organizacional envolve os aspectos referentes ao contexto da prática escolar: formas de organização do trabalho pedagógico, estruturas de poder e de decisão, níveis de participação dos seus agentes, disponibilidade de recursos humanos e materiais, enfim, toda a rede de relações que se forma e transforma no acontecer diário da vida escolar [...]. (ANDRÉ, 2004, p. 36).

[...] A dimensão instrucional ou pedagógica abrange as situações de ensino nas quais se dá o encontro professor-aluno-conhecimento. Nessas situações estão envolvidos os objetivos e conteúdos do ensino, as atividades e o material didático, a linguagem e outros meios de comunicação entre professor e alunos e as formas de avaliar o ensino e a aprendizagem [...]. (ANDRÉ, 2004, p. 36).

[...] Outra dimensão fundamental no estudo das questões do cotidiano da escola é a sociopolítica/cultural, que se refere ao contexto sociopolítico e cultural mais amplo, ou seja, aos determinantes macroestruturais da prática educativa. Esse âmbito de análise inclui uma reflexão sobre o momento histórico, sobre as forças políticas e sociais e sobre as concepções e os valores presentes na sociedade [...]. (ANDRÉ, 2004, p. 36).

Para compreender as aprendizagens que emergiram dos sujeitos da experiência, na tentativa de compreender as dimensões, nas ações de observar e participar, durante o trabalho de campo neste período de Ensino Remoto Emergencial (ERE), buscamos tomar consciência das

experiências através dos princípios de alteridade, exterioridade, alienação, subjetividade, reflexividade e transformação (BONDÍA, 2011) que serão explicitados abaixo.

O princípio da exterioridade, na configuração do sujeito da experiência, remete ao acontecimento disruptivo à pandemia, que alterou os códigos de relações pessoais/institucionais em tempos e espaços distintos.

Se lhe chamo “princípio de exterioridade” é porque essa exterioridade está contida no ex da própria palavra ex/periência. Esse ex que é o mesmo de ex/terior, de ex/trangeiro, de ex/tranheza de êx/tase, de ex/ílio. Não há experiência, portanto, sem a aparição de alguém, ou de algo, ou de um isso, de um acontecimento em definitivo, que é exterior a mim, estrangeiro a mim, estranho a mim, que está fora de mim mesmo, que não pertence ao meu lugar, que não está no lugar que eu lhe dou, que está fora de lugar. (BONDÍA, 2011, p. 5-6).

No princípio de alteridade, o sujeito da experiência se depara com um conjunto de protocolos, gerados em seu não eu, cujo acontecimento disruptivo fez emergir, por meio do remoto, no sentido de remoção do contexto naturalizado e também do afastamento do estado de coisas que, a priori, constituíam o seu eu. A consciência de si, antes sujeito coletivo e, agora, sujeito da experiência, desterritorializado.

Se lhe chamo de “princípio de alteridade” é porque isso que me passa tem que ser outra coisa que eu. Não outro eu, ou outro como eu, mas outra coisa que eu. Quer dizer, algo outro, algo completamente outro, radicalmente outro. (BONDÍA, 2011, p. 6).

Ao se deparar com o princípio da alienação, o sujeito da experiência se depara com a condição da impotência, pois o que lhe parecia ter forma e controle, se desfaz diante do novo que emerge do entrelugar das polaridades: presença/ausência, antigo/novo, ser/não ser.

Se lhe chamo de “princípio de alienação” é porque isso que me passa tem que ser alheio a mim, quer dizer, que não pode ser meu, que não pode ser de minha propriedade, que não pode estar previamente capturado ou previamente apropriado nem por minhas palavras, nem por minhas ideias, nem por meus sentimentos, nem por meu saber, nem por meu poder, nem por minha vontade etc. (BONDÍA, 2011, p. 6).

O princípio da subjetividade evoca ao sujeito da experiência a reinvenção de si – sujeito singular – e a busca pela compreensão do outro, no lugar do outro – sujeito coletivo.

Se lhe chamo “princípio de subjetividade” é porque o lugar da experiência é o sujeito ou, dito de outro modo, que a experiência é sempre subjetiva. Contudo, se trata de um sujeito que é capaz de deixar que algo lhe passe, quer dizer, que algo passe a suas palavras, a suas ideias, a seus sentimentos, a suas representações etc. Trata-se, portanto, de um sujeito aberto, sensível, vulnerável ex/posto. Por outro lado, o “princípio da subjetividade” supõe também que não há experiência em geral, que não há experiência de ninguém, que a experiência é sempre experiência de alguém ou, dito de outro modo, que a experiência é, para cada um, a sua, que cada um faz ou padece sua própria experiência, e isso de um modo único, singular, particular, próprio. (BONDÍA, 2011, p. 7).

O princípio da transformação provoca a nossa maneira de ser, ver, estar no mundo como resultado da experiência e afeta os nossos modos de agir.

Se lhe chamo “princípio de transformação” é porque esse sujeito sensível, vulnerável e exposto é um sujeito aberto à sua própria transformação. Ou a transformação de suas palavras, de suas ideias, de seus sentimentos, de suas representações etc. De fato, na experiência, o sujeito faz a experiência de algo, mas, sobretudo, faz a experiência de sua própria transformação. Daí que a experiência me forma e me transforma. Daí a relação constitutiva entre a ideia de experiência e a ideia de formação. Daí que o resultado da experiência seja a formação ou a transformação do sujeito da experiência. Daí que o sujeito da experiência não seja o sujeito do saber, ou o sujeito do poder, ou o sujeito do querer, senão o sujeito da formação e da transformação. Daí que o sujeito da formação não seja o sujeito da aprendizagem (a menos que entendamos aprendizagem em um sentido cognitivo), nem o sujeito da educação (a menos que entendamos educação como algo que tem que ver com o saber), mas o sujeito da experiência. (BONDÍA, 2011, p. 7).

Consideramos que, ao partir das orientações que regem a observação participante, a análise das dimensões citadas possibilitaram o desenvolvimento de percepções atentas às tendências e idiosincrasias que permeiam nossa presença como sujeitos, pois, ao mesmo tempo que pesquisamos, percebemos-nos parte do contexto da pesquisa. Assim, desenvolvemos um conjunto de protocolos, conforme afirma Yin (2016), de escuta atenta aos acontecimentos; do registro mental das situações vivenciadas; da busca pelas singularidades do momento, evitando comparações prévias; do cuidado em evitar suposições iniciais; da atenção aos padrões emergentes; da compreensão de que as percepções são transitórias, sinalizando, por vezes, a necessidade de revisão de análises durante o processo.

Com as orientações metodológicas da observação participante, pode-se perceber, nas dimensões observadas, problemas e dificuldades de grupos de estudantes, docentes e gestores, envolvidos em experiências fomentadas em um curso na modalidade a distância, as quais são anteriores à pandemia, mas que se intensificaram no período de ERE no curso de Licenciatura em Artes Visuais - Modalidade a Distância (FAV-UFG/CAPES-UAB). Buscando uma compreensão da realidade do contexto em que vivemos, pela observação direta que foi um dos procedimentos da coleta de dados da observação participante, refletimos sobre as experiências do que foi observado, utilizando as lentes das dimensões e do sujeito da experiência, assim como os cinco princípios. Igualmente, para que, após o desenvolvimento do processo de análise dos problemas, pudéssemos indicar na conclusão uma tomada de posição que necessitasse um modo de agir, organizado e fundamentado no conhecimento construído nas experiências ao longo desses anos, e que estivesse ancorado na reflexividade em ‘continuum’ (DEWEY, 2010) e que conduzam a descobertas de outras necessidades. Um processo de pesquisa, que através das reflexões advindas das lentes das dimensões proposta por André (2004) e dos princípios pensados com Bondía (2011), apresenta modos de enfrentar as dificuldades e problemas no contexto que nos encontramos.

2.1 Sob a lente das dimensões nas experiências

Em diálogo com o contexto descrito, no campo da dimensão institucional, destacamos a Resolução do Conselho Universitário CONSUNI n. 18/2020, de 27 de março de 2020, que regulamentou a suspensão dos calendários acadêmicos dos campi da UFG, no entendimento de que revelam “as estruturas de poder e de decisão”.

Na deflagração da referida Resolução – que estabeleceu que o calendário acadêmico de 2020 estava suspenso por tempo indeterminado – é importante destacar que também foi aplicada para os cursos ofertados na modalidade a distância e que em momento algum houve consulta aos representantes do curso de Licenciatura em Arte Visuais - Modalidade a Distância, em oferta desde 2007. Na Resolução, aprovada por *ad referendum* em reunião do Conselho Universitário, ficou resolvido, conforme exposto no parágrafo 1º: “Ficam suspensas todas as atividades acadêmicas de cursos nas modalidades presencial e a distância” (UFG, 2020, p. 2).

Após sua deflagração, essa Resolução gerou polêmica entre os atores do curso de Licenciatura em Arte Visuais, pois, como suspender um curso que, com exceção dos encontros presenciais que são esporádicos, não acontece de forma presencial? Nesse sentido, o coletivo docente e de gestão do curso considerou ser uma atitude equivocada, e que deveria ser revogada. Na sequência, houve um intenso período de negociação entre a Coordenação do Curso, Direção da Faculdade de Artes Visuais (FAV) e a Direção do Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (CIAR) junto à Pró-Reitoria de Graduação da UFG (PROGRAD-UFG).

É importante destacar que somente neste período de negociação é que o diálogo com a Pró-Reitoria de Graduação da UFG (PROGRAD-UFG) aconteceu. Desse diálogo, em que estiveram envolvidas as equipes gestora dos diferentes atores institucionais, resultou a alteração da Resolução CONSUNI n. 18/2020, sendo instituída a Resolução CONSUNI 19/2020, que revogou a então suspensão do curso, com a manutenção das restrições às atividades presenciais.

De tal acontecimento, destacamos uma experiência que sinalizou à equipe gestora e pedagógica do curso a ausência de protocolos que reconheçam as especificidades de cada modalidade de ensino praticada no âmbito institucional. Sob o viés analítico, no que concerne à modalidade a distância, pode-se considerar que essa ausência é reflexo da oferta, ainda, via Universidade Aberta do Brasil (UAB) – Programa da CAPES/UAB.

Com essa ação da Gestão na UFG, pode-se observar que a dimensão institucional impactou a dimensão pedagógica, conforme ressalta André (2004), pois com o retorno das aulas, houve a necessidade de destaque para alguns artigos que passaram a vigorar de forma temporária, como exemplo, segue a Resolução CONSUNI n. 33/2020, “[...] franqueou regras do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação - RGCG, aprovado pela Resolução CEPEC n. 1557, de 1º/12/2017, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus é até nova deliberação [...]” (UFG, 2020, p. 1). Esse franqueamento contribuiu para a condução de algumas questões, como exemplo, o art. 16 que estipula a duração em minutos das aulas teóricas e práticas realizadas de modo remoto, o que na modalidade a distância pouco impacto produz, tendo em vista a condução das ações que ocorrem, em sua maioria, no formato assíncrono.

A hora-aula em cursos presenciais será de 60 (sessenta) minutos, sendo 50 (cinquenta) minutos de aulas teóricas e práticas, realizadas no modo remoto, e 10 (dez) minutos de atividades acadêmicas supervisionadas, conforme legislação em vigor [...]. (UFG, 2020, p. 1).

Uma outra experiência que destacamos refere-se ao entrecruzamento entre a dimensão Institucional e a pedagógica, com ênfase na "disponibilidade de recursos materiais", pois, no período de ERE ficou evidenciada a inexistência de programas e ou projetos voltados para atender aos objetivos de permanência e êxito acadêmico dos estudantes da modalidade a distância na UFG. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) não pode utilizar recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) para estudantes da EaD, pois a legislação atual ainda não permite, e conforme exposto pelo PRAE, não há outras fontes de recursos dentro da UFG que pudessem, nessa ocasião, ser aplicados a essa finalidade. E é fato que as dificuldades deflagradas pelo contexto pandêmico causaram impacto não apenas do grupo discente da modalidade presencial, mas também da modalidade a distância, pois sendo este um perfil de Educação de Jovens e Adultos (EJA), houve a perda de atividades remuneradas; alterações nas rotinas de trabalho; e mesmo a perda de familiares, sinalizando o impacto causado na dimensão sociocultural no quadro discente do curso.

É preciso ressaltar que a Direção da FAV, sensível à condição do quadro discente da EaD da FAV, diante da falta de um projeto de assistência estudantil para os estudantes da modalidade a distância, e por solicitação da Coordenação do Curso, conseguiu que o Programa Emergencial de Conectividade fosse também destinado ao grupo discente da modalidade a distância do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

O Programa Emergencial de Conectividade é destinado a estudantes da modalidade presencial que se declaram sem condições financeiras para acesso à Internet, e que apresentem renda bruta mensal familiar *per capita* menor que um salário-mínimo e meio e que estejam matriculados em disciplinas que sejam realizadas com TDICs.

Uma terceira experiência que destacamos refere-se à organização do trabalho pedagógico durante a retomada do semestre letivo para os seis cursos da Modalidade Presencial ofertados na FAV, a pedido da Direção e em diálogo com as coordenações de cursos. No mês de agosto de 2020, foi organizada uma semana de planejamento – de 06/08 a 13/08 – intitulada Ciclo de formação, Ensino mediado pelas tecnologias digitais de informação e comunicação, voltada para o compartilhamento das experiências didático-pedagógicas realizadas no curso de Licenciatura em Artes Visuais - Modalidade a Distância, com o objetivo de ajudar o quadro docente da FAV a buscar estratégias para o trabalho com o ERE. Essa foi a primeira vez que a Faculdade de Artes Visuais criou um momento para ouvir sobre os mais de 12 anos de vivência na oferta do curso de Licenciatura em Artes Visuais - Modalidade a Distância.

Tal ideia surgiu a partir de um conteúdo elaborado pela equipe docente da EaD na FAV (BATISTA; CABRAL, 2020), ainda no mês de março de 2020, na ocasião, compartilhado com a Direção da FAV. Esse conteúdo só foi encaminhado ao quadro docente da FAV no mês de outubro de 2020, intervalo justificado pela expectativa do retorno presencial. O documento citado foi estruturado com sugestões de estratégias metodológicas que pudessem, naquele momento, viabilizar a continuidade do trabalho pedagógico com o uso de ferramentas disponíveis na Plataforma SIGAA-UFG. Esse material didático-pedagógico foi composto por tópicos orientadores para a elaboração de um roteiro de estudos que pudesse ajudar o grupo docente da FAV, sendo composto por: (i) Contextualização teórico/conceitual; (ii) Criação de um espaço oficial de

diálogo; (iii) Enunciado da atividade avaliativa; (iv) Formato de entrega da atividade avaliativa; (vi) Frequência; (vii) Devolutiva.

A quarta experiência que destacamos se deu no campo do estágio supervisionado, pois diante da publicação do ofício circular nº 25/2020/prograd/ufg – a partir da Portaria MEC Nº 544 DE 16/06/2020, que dispôs sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – que autorizou a retomada do estágio supervisionado obrigatório no formato ERE, uma nova rede foi deflagrada na intenção de dar continuidade ao diálogo com os espaços escolares, tendo em vista que, apesar das demais disciplinas ofertadas na modalidade a distância estarem autorizadas a continuar, desde a revogação da Resolução que suspendeu as atividades presenciais para a EaD, a disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório continuaram, apenas, na discussão teórico-metodológica, sem a condição de entrada em campo.

Com essa autorização, o primeiro movimento foi retomar os contatos com a equipe docente parceira, das redes municipais de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo, Institutos Federais e da Secretaria de Educação do DF – que exigiu uma alteração a inclusão de uma minuta no Convênio entre a UFG e a SEED DF, autorizando o estágio no formato remoto. Nessa perspectiva, os contatos com os espaços escolares ficaram centralizados na equipe de professoras orientadoras, coordenação de curso e de estágio, no sentido de garantir campo para atuação.

De forma simultânea, a PROGRAD UFG criou as condições para que a documentação de estágio pudesse ser montada e assinada via SEI UFG, o que facilitou o arquivamento e controle de toda a documentação, contudo, sobrecarregando a coordenação de estágio, então responsável pelo preenchimento que anteriormente era de responsabilidade do grupo discente. Também, a equipe de docentes supervisores teve que se cadastrar como usuários externos, de maneira que, hoje, toda a documentação é assinada na plataforma, da mesma forma, arquivada.

Assim, após os contatos prévios com colegas docentes das diferentes redes e espaços escolares já parceiros, iniciamos o diálogo por meio de encontros síncronos entre a equipe de docentes supervisores, orientadoras e estudantes, pautados pela discussão das ações metodológicas pensadas a partir de projetos didático-pedagógicos desenvolvidos e referenciados nos estudos durante o longo semestre letivo da disciplina.

Os encontros com a equipe docente revelaram-se potentes, pois aproximaram o grupo discente da realidade docente, principalmente, no contexto de suspensão das atividades presenciais, de maneira que as discussões foram referenciadas pela experiência do campo escolar, também referenciadas pelas dimensões aqui citadas. Esses encontros foram organizados no formato de seminários, de maneira que, após o debate acerca da produção desenvolvida, os projetos deveriam ser revisados, no sentido de contemplar as críticas e sugestões apresentadas pela equipe docente de supervisores(as).

Após, na continuidade do semestre letivo, o grupo de estudantes das disciplinas de estágio supervisionado passaram a integrar as salas de aulas, mediante autorização institucional, sobretudo na Rede Estadual de Goiás e dos Institutos Federais, participando das aulas síncronas e grupos de aplicativos de mensagens, sendo os mais frequentes o WhatsApp e o Telegram.

Neste tópico, cabe destacar que a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (SME Goiânia), mediante acordo com a PROGRAD, abriu aos estudantes de graduação da UFG – mas também de outras IES – a oportunidade de realizar o curso SME Em Conexão - Estagiários, nesse formato de oferta, composto por sete módulos. Esse curso foi o passaporte solicitado pela SME Goiânia para que o acesso às salas de aula das escolas parceiras que pudessem ser acessadas, e teve por objetivo contextualizar o grupo discente da proposta institucional, bem como, oportunizar um período de formação continuada, com certificação de 40 horas. Nesse curso, participaram o grupo discente da modalidade a distância e também presencial.

A quinta experiência que destacamos, ainda, sobre a dimensão pedagógica, no seu entrecruzamento com as dimensões institucional e sociocultural, refere-se a uma mudança de percepção acerca das práticas didático-pedagógicas, anteriormente centradas nas atividades assíncronas e nos encontros presenciais. Com a suspensão dos encontros presenciais, e com a assinatura do Google Workspace pela UFG, foi intensificado o uso das reuniões síncronas, via Google Meet. Certamente, este foi um divisor de águas, pois a tensão do período, somada ao distanciamento gerado pela suspensão dos encontros presenciais, foi minimizada com a presença mediada pelas plataformas digitais, sem que houvesse a necessidade de longos deslocamentos, gastos com transporte e a disponibilidade de que, mediante combinação de horários, docentes e discentes pudessem se encontrar com periodicidade, tornando as relações bastante próximas, ao contrário do que se temia.

Sob a lente das dimensões, destacamos para reflexão cinco categorias de experiências, que permearam as dimensões institucional, pedagógica e sociocultural, quais sejam: as limitações no campo do pertencimento, provocados por uma oferta via Programa CAPES/UAB; a diferenciação do acesso e permanência, no campo dos direitos, de estudantes da modalidade a distância em detrimento de estudantes da modalidade presencial; o distanciamento da comunidade acadêmica das práticas didático-pedagógicas já desenvolvidas nas ofertas de cursos na modalidade a distância; a reconfiguração do estágio supervisionado, desde a documentação institucional, às ações didático-pedagógicas, bem como a ampliação de uma rede de interlocução sem as limitações geográficas; e a reconfiguração do uso das tecnologias no âmbito acadêmico.

2.2 Sob a lente do sujeito da experiência e os seus cinco princípios

As limitações no campo do pertencimento, provocadas por uma oferta via Programa CAPES, trouxeram impactos não apenas para a dimensão institucional, mas também, para a dimensão pedagógica do curso de Licenciatura em Artes Visuais - Modalidade a Distância, da FAV-UFG/CAPES-UAB, tendo em vista que a suspensão do calendário acadêmico para ambas as modalidades trouxe à tona a percepção de que a modalidade a distância ainda é desconhecida na comunidade acadêmica.

Sob a ótica do princípio da exterioridade, o fato de ser uma modalidade ofertada via Programa, algo externo a própria instituição, visto que além da ausência justificada dos estudantes, nos espaços geográficos que configuram os campi da UFG, também, a não regularidade e previsibilidade de Editais que tornam as entradas de novos estudantes com longos períodos de intervalo, não reafirmam essa presença no campo das subjetividades, dos demais

sujeitos que compõem esse lugar institucional. Também, os princípios da alteridade, alienação, subjetividade e transformação, neste formato de oferta via Programa, cria o verdadeiro distanciamento da comunidade acadêmica, pois configuram-se em experiências ausentes de grande parte da comunidade acadêmica.

Quando observamos o grupo de discentes que compõem o curso na modalidade a distância, os mesmos princípios causam impactos diferentes nas dimensões pedagógica e sociocultural, visto que o princípio da exterioridade e da alteridade emerge a partir dos questionamentos, que decorrem de uma não “lembança”, ou de uma não consideração a sua presença, embora amparada por todas as legislações que regem a modalidade presencial, o fator “externo” compromete sua percepção de pertencentes a esta dimensão institucional.

Deste ponto, a diferenciação no acesso às políticas de auxílio estudantil por parte dos discentes da modalidade a distância, no campo das experiências, além dos princípios da exterioridade, alteridade e alienação, evoca os princípios da subjetividade e da transformação, pois causam impactos diretamente na forma como cada sujeito vivencia o espaço universitário, e sobre como este espaço universitário os acolhe ou exclui, sobretudo ao entrarmos no campo das comparações, que é um dos lugares que marcaram este momento de Ensino Remoto Emergencial.

O princípio da exterioridade, a partir das experiências nesse período de pandemia, indica que é possível observar que muitas são as diretivas, resoluções, tanto vindas do MEC quanto CEPEC/UFG, e limitações que exprimem um lugar de estranheza daquilo que sabemos e gera uma parada obrigatória para planejar mudanças de rotas. Mudanças de rotas que possibilitaram ajustes nas metodologias de ensino para o curso – utilização dos encontros síncronos no “Meet” com maior frequência e grupos no WhatsApp ou Telegram – em uma tentativa de aproximação do outro, sujeito com seus relatos, para compreensão do princípio de alteridade e a busca pelo alcance do princípio da transformação.

A partir do princípio de alteridade, ao tentarmos compreender o que e como poderia ser diferente, o que seria algo outro, ao experimentar um princípio de alteridade, encontramos uma inter-relação entre o princípio de alienação. Como o que me passa é algo outro? Apesar de todo esse período de experiências com os cursos na modalidade a distância, ofertados desde 2007, é nesse período de pandemia causada pelo novo coronavírus que houve a configuração de forma escancarada das condições de desigualdades sociais já existentes, como por exemplo, as desigualdades digitais geradas por uma ineficiência das políticas públicas para telecomunicações no Brasil.

Com a necessidade de isolamento social e a paralisação das aulas nas escolas das redes municipal e estadual, as dificuldades de acesso são intensificadas com a migração das aulas presenciais para os ambientes digitais de ensino. Em 2020, os locais de acesso à internet antes utilizados pelos estudantes do Curso, como por exemplo as lan houses e os locais de trabalho – escolas –, não estavam mais disponíveis. E com o isolamento aparecem muitas dificuldades de ordem financeira, que incluem desafios diante a necessidade de subsistência dada a escassez das possibilidades de trabalho, e com isso fazem emergir de forma clara o princípio de alienação.

As dificuldades proporcionadas pela condição de impotência vivenciada na dimensão institucional, dentro de um princípio da alienação, evocam o princípio da subjetividade. No

princípio da subjetividade, a ideia de experiência considera que a noção de subjetividade resgata a capacidade de agir dos indivíduos que podem adotar um outro sentido de ser e estar no mundo. E quando o sujeito adota um outro sentido de ser e estar no mundo a experiência conduz esse sujeito ao princípio de transformação.

Ao se ver, a partir de si, e na presença ou ausência do outro, apresenta-se o princípio da transformação, por meio do qual o instituído se desfaz, não sem grandes traumas e angústias. Ao invés de reconstituir o que deixou de ser, busca a consciência de si, como sujeito da experiência, da formação e transformação; que ainda não se trata de aprendizagens ou de formas de ensinar e aprender; trata-se do entrelugar, onde se sabe não ser o que era e como era, e também não se tem certeza sobre como será. É o momento de viver, e a partir do vivido, produzir sentidos, sujeito sensível.

Deste ponto, ocorreu a reconfiguração do estágio supervisionado, desde a documentação institucional, às ações didático-pedagógicas, bem como a ampliação de uma rede de interlocução sem as limitações geográficas. Essa transformação, em rede, provocou alterações não apenas nas questões institucionais e pedagógicas, mas, deflagrou um campo de experiências múltiplas, no qual todos os sujeitos envolvidos, discentes, docentes orientadores, docentes supervisores, coordenações de curso e de estágio se deslocaram para o campo do estranhamento e, partindo das limitações, buscaram outras formas de existência, sobretudo coletivas, no campo da formação docente.

As dimensões institucional, pedagógica e sociocultural, no contexto do curso de Licenciatura em Artes Visuais - Modalidade a Distância, estiveram presentes, na busca pela reconstituição de um estado de coisas previamente determinado, contudo, diante das disrupturas cotidianas, aprender constituiu-se no ato de manter, sob novas condições, altamente desafiadoras.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendemos que as experiências [...] sendo refletidas, chegam ao conhecimento, à apresentação consciente (HART, *apud* TEIXEIRA, 1973, p. 14). Nesse sentido, a partir do conhecimento gerado nas experiências que nos passaram, com esses programas de formação de professores durante o período de vinculação ao sistema UAB, foi possível a análise destes cinco pontos: (1) as limitações no campo do pertencimento, provocados por uma oferta via Programa CAPES; (2) a diferenciação do acesso e permanência, no campo dos direitos, de estudantes da modalidade a distância em detrimento de estudantes da modalidade presencial; (3) o distanciamento da comunidade acadêmica das práticas didático-pedagógicas já desenvolvidas nas ofertas de cursos na modalidade a distância; (4) a reconfiguração do estágio supervisionado, desde a documentação institucional, às ações didático-pedagógicas, bem como a ampliação de uma rede de interlocução sem as limitações geográficas; (5) a reconfiguração do uso das tecnologias no âmbito acadêmico.

Aqui, identificamos duas categorias de experiências, a primeira, composta pelas limitações e diferenciações, que emergem como consequências de uma oferta, via Programa CAPES, que apesar de ter cumprido o papel de aproximação da modalidade a distância das IES públicas,

ampliando número de vagas e também a interiorização do ensino superior em diferentes regiões do Brasil, observamos a necessidade de avançarmos de uma condição temporária para o campo da regularidade, sem que se corra o risco da crescente precarização que as atuais políticas públicas do MEC têm sinalizado, sobretudo, no campo da prática, visto que as atuais ofertas não contam com a mesma rede de apoio e financiamento de quando o referido Programa foi criado. Deste conhecimento, deflagrado pela compreensão das experiências, a partir das reflexões aqui expostas.

O Ensino Remoto Emergencial sensibilizou alguns dos sujeitos que compõem o espaço acadêmico, pois o contexto deflagrado pela pandemia trouxe, mesmo que de forma pouco refletida, o entendimento de que é possível construir relações de ensino e aprendizagens mediados por aparatos tecnológicos, e distantes do mesmo contexto geográfico; e também o desconforto em reconhecer que são dimensões distintas, portanto, não passíveis de comparação, embora as comparações tenham sido inevitáveis.

Uma segunda categoria de experiências que destacamos refere-se às transformações que decorreram do distanciamento das práticas presenciais, com especial ênfase na reconfiguração do entendimento e da prática do estágio supervisionado, e do uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) como deflagrações de novas redes de diálogo e mediadora das relações de ensino e aprendizagens.

Nesse período, a prática do estágio supervisionado foi expandida para além das fronteiras geográficas, mas também institucionais. Em um mesmo semestre letivo o curso pode contar com docentes supervisores que atuam no ensino das artes visuais, em diferentes redes públicas de ensino, entre elas: as secretarias municipais de educação dos municípios de Aparecida de Goiânia-GO, Goiânia-GO e Senador Canedo-GO; com a Secretaria Estadual de Educação de Goiás (SEDUCE), em diferentes escolas situadas no Município de Goiânia-GO; também pode contar com o Instituto Federal de Goiás (IFG), nos campi de Águas Lindas-GO, Anápolis-GO, Cidade de Goiás-GO, Inhumas-GO; Luziânia-GO; e com a Escola Parque 308 Sul, que é uma escola da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

No campo das mediações tecnológicas, destacamos o uso de diferentes aparatos digitais na busca pela aproximação dos sujeitos, deflagração e orientação nas relações de ensino e aprendizagens. Diferentes plataformas digitais, no campo da transmediação, tiveram seu uso reconfigurado para o campo das convergências, por meio dos quais os desafios, no âmbito do Ensino Remoto Emergencial, puderam ser atualizados para o campo das experiências, em que aplicativos popularmente utilizados ganharam novos sentidos, por exemplo, o de se configurarem como espaços de ensino. Para os discentes do curso, ora ofertado na modalidade a distância, estas experiências constituíram-se em uma oportunidade única de viverem o cotidiano do espaço escolar sob um outro paradigma, diferente do presencial. Certamente, serão docentes melhores preparados para os desafios que ora se apresentam, pois conforme pudemos descrever, os sentidos de docência não serão mais os mesmos, e embora o momento tenha sido traumático, acreditamos que novos perfis surgiram, mais experimentais, menos apegados aos formatos tradicionais, aqui já mencionados, quando fizemos alusão à escola do século XIX que até o início do ano de 2020 insistia em se manter como referencial hegemônico.

A partir do destaque que damos ao uso de diferentes aparatos digitais, queremos ressaltar que acreditamos que espaços digitais, por meio dos quais “[...] a presença se dá por meio de uma das matrizes da linguagem e do pensamento: verbal, visual, sonora ou hipermídia [...]” (SANTOS; CABRAL, 2020, p. 5) é um meio para um processo formativo. Processo de formação, ancorado em um “saber da experiência” que vem se desenvolvendo, com licenciandos em Artes Visuais em um curso na modalidade a distância, desde 2007. Buscamos desenvolver um ponto de vista, que dá ênfase a construção de um “[...] saber que esteja atravessado também de paixão, de incerteza, de singularidade. Um saber que dê um lugar a sensibilidade, que esteja de alguma maneira incorporado a ela, que tenha corpo. Um saber, além do mais, atravessado de alteridade, alterado e alterável.” (BONDÍA, 2011, p. 26).

Essa institucionalização demandará a alteração da atual configuração de oferta do curso, deixando de ser um projeto de governo, para um projeto de Estado, tendo em vista que, ao passar a integrar a UFG, haverá, tanto da parte da equipe docente, como dos discentes, a possibilidade de regularidade e previsibilidade na oferta de novas turmas e processos seletivos. Em uma das reuniões com o Conselho Diretor da FAV, apresentamos um quadro comparativo para facilitar a compreensão do que muda se a oferta do curso for institucional e não mais condicionada ao Sistema CAPES/UAB. Dentre as mudanças apresentadas no quadro estão: (i) o perfil do curso que passa a ser um projeto de Governo (UFG); (ii) a criação do curso que será um curso da Faculdade de Artes Visuais (FAV/UFG); (iii) o financiamento que acontecerá via UFG e MEC; (iv) a periodicidade acontecerá de forma regular, contínua e previsível; (v) ausência de docentes e tutores bolsistas.

Assim, com base nos resultados dessa observação participante, foram iniciados momentos de diálogo, em muitas reuniões com o Conselho Diretor da FAV, para solicitar a abertura desse novo curso da UFG, deixando claro que há uma Legislação que ampara a solicitação de institucionalização do curso de Licenciatura em Artes Visuais - Modalidade a Distância, quais sejam: (i) Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; (ii) Portaria nº 873 de 7 de abril de 2006, que autoriza em caráter experimental, as Instituições Federais de Ensino Superior para a oferta de cursos superiores a distância; (iii) Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; (iv) Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.

Levando em consideração a singularidade das experiências aqui refletidas, e que “[...] aprende-se através da reconstrução consciente da experiência, isto é, as experiências passadas afetam a experiência presente para que todas venham influir no futuro [...]” (TEIXEIRA, 1973, p. 34), vislumbramos que os pontos sintetizados nesta pesquisa sinalizam para a necessidade da institucionalização da modalidade a distância na UFG, deixando de ser uma oferta via Programa para tornar-se integrada à estrutura regular da Instituição. Sendo a institucionalização do curso um modo de (re)construir o nosso contexto, e desta forma, influir no futuro.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, M. E. D. A. **Etnografia da prática escolar**. Campinas, SP: Papyrus, 2004.

BONDÍA, J. L. Experiência e alteridade em educação. **Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, v. 19, n. 2, p. 04-27, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/2444>. Acesso em: set. 2021.

BONDÍA, J. L. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Rev. Bras. Educ. [online]**, n. 19, p. 20-28, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782002000100003&script=sci_abstract&lng=pt. Acesso em: 29 set. 2021.

HILSDORF, M. L. S. **O aparecimento da escola moderna**: uma história ilustrada. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

TEIXEIRA, A. Educação como reconstrução da Experiência. In: DEWEY, J. **Vida e Educação**. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1973.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG). Conselho Universitário. **Resolução nº 18/2020**, de 27 de março de 2020. Dispõe sobre a suspensão, por tempo indeterminado, dos calendários acadêmicos 2020 do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE), dos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), e dá outras providências. Goiânia: CONSUNI, 2020. Disponível em: https://sistemas.ufg.br/consultas_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao_CONSUNI_2020_0018.pdf. Acesso em: 29 set. 2021.

YIN, R. K. **Pesquisa Qualitativa do Início ao Fim**. Porto Alegre: Penso, 2016.